



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

## ATO Nº 058/2017

Designa o Presidente e o Tesoureiro, para assinarem documentos bancários junto ao Banco do Brasil.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Presidente e o 1º Secretário/Tesoureiro, para assinarem Documentos Bancários junto ao Banco do Brasil S. A., referente à Conta Corrente nº 8.137-X, Agência 1171-1.

Parágrafo único – Em cumprimento ao que dispõe o Artigo supracitado, ficam designados o Presidente Mirlam de Oliveira Sampaio, portador do RG nº 02.513.581-35 SSP/BA e CPF nº 402.331.975-91 e o 1º Secretário Delmartin Marques Nogueira, portador do RG nº 02.513.634-81 SSP/BA e CPF nº 397.343.155-87 a executarem conjuntamente as seguintes operações:

- I – Emitir cheques;
- II – Solicitar saldos, extratos da c/c e aplicações;
- III – Requisitar talonários de cheques;
- IV – Retirar cheques devolvidos;
- V – Endossar;
- VI – Sustar/contra-ordenar cheques;
- VII – Cancelar cheques;
- VIII – Baixar cheques;
- IX – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

- XI – Efetuar saques – conta/corrente;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- XIV – Consultar contas/aplicações e programas;
- XV – Liberar arquivos de pagamentos;
- XVI – Solicitar saldos/extratos;
- XVII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVIII – Emitir comprovantes;
- XIX – Efetuar transferências p/ mesma;
- XX – Encerrar contas de depósito;
- XXI – Consultar obrigações do débito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 26 de Maio de 2017.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara